



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Em atenção ao expediente, a Administração Pública Municipal, através da secretaria competente, informa que está sendo feita uma estratificação das pessoas que necessitam de uso contínuo de oxigênio, juntamente com os Agentes Comunitários de Saúde, para posterior informação à 17ª Regional de Saúde, para fornecimento dos concentradores. Paralelamente estamos buscando orçamentos para que o município possa futuramente fazer a aquisição do equipamento.

Requerimento nº 065/2025- Autoria – Vereador

Mucio da Farmácia.

Porque o município ainda não pegou o selo ouro junto ao esporte do Paraná? O que falta para o Município chegar no selo ouro e plus? Qual é o trabalho que a secretaria de Esportes tem feito para chegar nesse nível.

- Em atenção ao expediente, a Administração Pública municipal, vem encaminhar a informação prestada pela secretaria competente.

Certos do atendimento ao solicitado colocamo-nos à disposição para ulteriores esclarecimentos, e valemo-nos da oportunidade para renovarmos protestos de respeito.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR

Prefeito Municipal.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MARLON CRUZ PREMOLI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CENTENÁRIO DO SUL – PR.

Marlon Cusai

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 065/2025

Em atenção ao Requerimento nº 065/2025, destaca-se que o processo de implantação do CPF da Cultura e do Esporte (Conselho, Plano e Fundo) teve início em 2023 e vem sendo desenvolvido de forma contínua e planejada, conforme as exigências legais estabelecidas pelo Governo do Estado e pelos órgãos de controle.

Esse processo envolve diversas etapas formais e técnicas, entre elas:

Aprovação de quatro leis municipais, já devidamente aprovadas pela Câmara de Vereadores de Centenário do Sul;

Criação do CNPJ específico para o Fundo Municipal, etapa que se encontra atualmente em trâmite junto à Receita Federal;

Posterior abertura de conta bancária vinculada ao Fundo, necessária para que o município esteja apto a receber recursos estaduais e federais;

Formalização do Conselho Municipal e elaboração do Plano Municipal de Cultura e Esporte, etapas também já realizadas.

Dessa forma, informamos que toda a parte burocrática e legislativa foi concluída, restando apenas a fase final de registro do CNPJ e abertura de conta, o que deve ocorrer no prazo estimado de até 60 dias, encerrando assim todo o processo.

É importante destacar que o Selo Plus, criado inicialmente como incentivo do Governo do Estado, passou recentemente a ser um instrumento regulamentado, reconhecendo os municípios que possuem estrutura completa de gestão esportiva e cultural. Mesmo antes dessa regulamentação, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer já vinha trabalhando de forma proativa na implementação dos requisitos exigidos, buscando garantir que o município possa acessar recursos estaduais e federais de maneira contínua e sustentável.

Reafirmamos, portanto, que o município de Centenário do Sul encontra-se na fase final de adequação para obtenção do selo, fruto de um trabalho técnico, sério e responsável desenvolvido em parceria com a comunidade (elaboração do plano de cultura, e do esporte), que fortalecerá de forma permanente a política pública de cultura e esporte em nossa cidade.

Informação encaminhada pelo secretário Ronaldo, no dia 18/10/2025

Recebida por: -

Franci Emilia Chuk Log.

Assinatura.